

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS Nº 008/2016/FUNAC/MT

PARTES: FUNAC - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE, com interveniência da SEJUDH - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS e a ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL MATO GROSSO.

OBJETO: a continuidade do aproveitamento de mão de obra de recuperandos (as) do Sistema Penitenciário em cumprimento de pena nos regimes fechado e semiaberto, propiciando postos de trabalhos extramuros, prorrogada por mais 12 (doze) meses contados a partir de 29/07/2017 até o dia 28/07/2018, e designação da servidora pública Ludmila Charbel Novais Teixeira, Analista do Sistema Socioeducativo - Psicóloga/ Gestora do Patronato Público Penitenciário FUNAC, como fiscal.

PROCESSO n.º 335150/2017.

ASSINAM: AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR, Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH; LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Mato Grosso; ; EMANOEL ALVES FLORES, Secretário Adjunto de Administração Penitenciária - SAAP/SEJUDH; CÍNTIA NARA SELHORST BARBOSA, Presidente da Fundação Nova Chance - FUNAC.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e35d4d2a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar